



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Actividades de contrabando praticadas por trabalhadores não residentes e titulares do visto de visita a familiares

Na sequência da descoberta de um caso positivo da Covid-19 envolvendo uma mulher de Tanzhou, com visto de visita familiar, que se deslocou várias vezes a Macau para a prática de actividades de contrabando, intensificou-se a prevenção da epidemia e aumentaram os respectivos custos, e tudo isto incomoda e preocupa a população. O Governo da RAEM realizou inspecções conjuntas com os serviços competentes de Zhuhai, e reduziu o número das entradas de titulares de visto de visita a familiares, no sentido de prevenir a prática de actividades de contrabando por parte destes. Estas medidas obtiveram resultados positivos, o que merece o nosso reconhecimento. Contudo, face ao grande surto epidémico em Hong Kong e à situação instável da epidemia nas várias regiões do Interior da China, a pressão sobre a prevenção e o risco de surgimento de novos casos aumentaram em Macau. A prática de actividades de contrabando por titulares de visto de visita a familiares é uma das principais causas que afectam a prevenção epidémica e aumentam os riscos de segurança na comunidade, pois é necessário que o Governo continue a reforçar as medidas de prevenção, resolvendo os problemas a partir da fonte e evitando ao máximo a repetição de situações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

semelhantes, para reduzir a pressão da prevenção epidémica, e consolidar e elevar a respectiva eficácia.

Actualmente, as associações de contrabandistas mudaram-se de Hong Kong para Macau, e os trabalhadores não residentes (TNR) e os titulares de visto de visita a familiares já passaram a ser a força principal daquelas associações, ameaçando a segurança e a prevenção da epidemia em Macau. Segundo as estimativas dos Serviços de Alfândega, no final do ano passado, cerca de metade dos contrabandistas eram trabalhadores não residentes, e um quarto deles eram titulares daquele tipo de visto, ou seja, 75 por cento eram estrangeiros. As inspecções intensificadas pela polícia nas Portas do Cerco enfraqueceu as actividades dos contrabandistas, mas se não for possível resolver o problema do contrabando a partir da fonte, este volta a surgir rapidamente. Deste modo, além de reforçar as inspecções e combater, em conjunto com o Interior da China, os contrabandistas, o Governo deve negociar sobre o aperto da política de emissão de vistos de visita a familiares aos trabalhadores não residentes, a imposição de mais restrições à situação de várias viagens por dia entre Zhuhai e Macau por parte de familiares de não residentes portadores daquele tipo de visto, e o reforço contínuo da sensibilização sobre a eliminação da qualificação de trabalhador não residente em caso de prática de actividades de contrabando, a fim de colmatar as lacunas existentes logo a partir da fonte.

Para melhor prevenir o referido problema, e consolidar e elevar a eficácia da prevenção da epidemia em Macau, interpele sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. A sociedade espera que o Governo adopte medidas mais restritivas quanto aos pedidos de visto de visita a familiares e à sua apreciação. Segundo o Governo, a apreciação dos pedidos de Salvo-conduto para Deslocação a Hong Kong e Macau ou de visto de visita a familiares é da competência dos serviços competentes do Interior da China, e a situação já tinha sido reflectida junto destes. Face ao exposto, o Governo vai proceder à apresentação do ponto de situação dos respectivos trabalhos de acompanhamento?
2. Em relação ao combate às actividades de contrabando, o Governo afirmou, no final do ano passado, que ia recorrer ao sistema de identificação facial para apoiar a execução da lei, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no segundo trimestre deste ano. O Governo vai proceder à apresentação do plano de aplicação da referida tecnologia e o ponto de situação da sua implementação?

1 de Abril de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok